



ESCOLA SECUNDÁRIA DE SERPA

FICHA FORMATIVA DE HISTÓRIA

HISTÓRIA – 11ºANO

Ano letivo 2022/2023

Leia atentamente todos os documentos e responda de forma cuidada com frases completas.

GRUPO I

A POPULAÇÃO DA EUROPA NOS SÉCULOS XVII E XVIII

DOC. 1 O CONCEITO DE CRISE DEMOGRÁFICA

[as crises demográficas] são a característica mais espetacular, [...] das estruturas demográficas antigas, já que constituem um fenómeno maior até ao início do século XVIII, 1709 e 1710 marcam uma rutura. Até lá, dão à evolução demográfica um carácter caótico e espasmódico que acentua uma curva "longa", isto é, estendem-se por um longo período.

Todo o crescimento da mortalidade, mesmo forte, não é uma crise demográfica. [...]. Porque havia crise demográfica, a curva dos óbitos elevava-se, e de forma excepcional, de tal modo que o número é superior durante três, quatro ou mais meses, por vezes um ano ou dois, o dobro ou o triplo, ou mais ainda, do número médio, mensal ou anual de óbitos durante os meses ou os anos que se antecedem ou se seguem. Regra geral, há ao mesmo tempo uma diminuição dos casamentos e das conceções [...].

A necessidade de medir a crise, bem como para provar a sua existência e apresentar a intensidade da sua força, impõe-se de facto. O método mais interessante é proposto por J. Dupâquier; permite dispor de índices de intensidade e de escalas de magnitude, o que é essencial para comparações. Mas não resolve todas as dificuldades: a extensão demográfica é um outro aspeto essencial. A crise pode ser paroquial, limitando-se apenas a uma, duas ou três paróquias, não tendo um impacto real a não ser para essas paróquias. É necessário ter então em conta que a este nível podem ocorrer em todo o lado e em todo o momento, sendo raro que não exista aqui ou ali uma crise. [...]

A um nível mais elevado, há crises regionais e que escapam a esta ou àquela paróquia. Durante a peste de 1630, em 62 paróquias de Maurienne, 6 escaparam à epidemia. A característica das crises regionais é que ao nível do reino de França opõem províncias duramente afetadas a outras que não o são. Mesmo numa crise nacional, há sempre que ter em conta as especificidades regionais e que, esta ou aquela região podem não ser afetadas, ou ser pouco atingidas: por exemplo, a Bretanha em 1709.

Há crises de grande amplitude, que podem ser nacionais ou que respeitam a mais do que um Estado, internacionais. A peste de 1665-69 atingiu as Províncias Unidas, o País Baixo Espanhol, a Inglaterra e a França do Norte.

No século XVII há cinco grandes crises demográficas em França: 1630-1631, 1648-1652, 1693-1694 e 1709-1710. As suas causas - isoladas ou associadas - são essencialmente três: a fome, a peste, a guerra. O problema é saber qual é a causa essencial. J. Meuvret e P. Goubert, impressionados pela

coincidência entre as fomes do século XVII e as grandes crises demográficas citadas, explicaram essencialmente as crises demográficas pelas crises de subsistência. Goubert não hesitou: a falta de trigo, a subida do preço dos cereais e a fome que daí resultou são a causa fundamental das crises demográficas. De facto, se as mortes por fome são atestadas, não deixa de ser evidente que a crise demográfica sem epidemia não existe. [...] os organismos estão frágeis. Não fica senão a doença que mata. [...]

Qualquer que seja, a sua origem, as crises demográficas tomam sempre a marcha da catástrofe, do cataclismo, para as populações atingidas. A mortalidade excessiva provoca um grande número de ruturas familiares [...]. Em torno das fomes, o abandono das crianças multiplica-se. A guerra, a peste ou a fome acrescentam a vagabundagem e a errância. Não obstante, a retoma é frequentemente rápida [...].

É preciso destacar a oposição entre o século XVII e o século XVIII. No desenrolar do século XVIII, as crises foram menos frequentes e menos violentas. Depois de 1668, a peste não reaparece mais em França, para além do muito grave acidente de 1720 em Marselha: mas não se tratou mais do que um acidente. [...]

«Crises Démographiques», *Dictionnaire de l'Ancien Régime*, Lucien Bély (dir.), PUF, Paris, 1996 [tradução adaptada].

1. **Apresente** cinco dos aspetos que, segundo o autor, caracterizam as crises demográficas.
2. De acordo com o documento, a demografia da Europa no século XVII apresentava as seguintes características. **Associe** os elementos da coluna A aos da coluna B:

COLUNA A	COLUNA B
(A) Crise demográfica	1. Fomes; epidemias; guerra; crises de subsistência; falta de trigo; subida do preço dos cereais
(B) Evolução demográfica	2. Abandono de crianças; rutura familiar; vagabundagem; errância; cataclismo.
(C) Amplitude das crises demográficas	3. Aumento da curva dos óbitos; as mortes triplicam; ultrapassa o número habitual de mortes face aos meses anteriores; acompanhada pela diminuição dos casamentos; diminuição das conceções; são cíclicas.
(D) Causas das crises	4. Irregular; carácter caótico; com avanços e recuos; marcada pelas crises demográficas; natalidade elevada ma não garante o saldo fisiológico positivo
(E) Consequências das crises	5. Paroquiais; regionais; nacionais; internacionais; há zonas que não são afetadas

3. **Identifique** o ano que marca o fim das crises demográficas.

GRUPO II

AS SOCIEDADES DE ANTIGO REGIME: ESTRATIFICAÇÃO SOCIAL, PODER POLÍTICO E DINÂMICAS ECONÓMICAS

Doc.1 - Memórias de um membro* do primeiro Conselho reunido por Luís XIV

(Vincennes, 1661)

Nós éramos oito, a saber: o senhor chanceler o senhor superintendente, meu pai [secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros], o senhor de Lionne, o senhor de La Vrillière, o senhor du Plessis-Guénégaud, o senhor Le Tellier e eu*.

O rei descobriu-se e voltou a pôr o seu chapéu. Mantendo-se de pé diante da sua cadeira, dirigiu a palavra ao senhor chanceler:

--- Senhor, mandei-vos reunir com os meus ministros e secretários de Estado para vos dizer que, até agora, me aprouve deixar governar os meus negócios pelo falecido senhor cardeal [Mazarino]; é tempo de ser eu próprio a governá-los. Vós me ajudareis com os vossos conselhos, quando vo-los pedir. Excetuando o uso corrente do seio. em que nada pretendo mudar, peço-vos e ordeno-vos, senhor chanceler, que nada seiais por ordem que não seja minha e sem me terdes falado no caso, salvo se um secretário de Estado vos levar [os documentos] da minha parte. [...]

Em seguida, o rei voltou-se para nós e disse-nos:

----- E vós, meus secretários de Estado, proíbo-vos de assinar seja o que for, nem que seja um salvo-conduto ou passaporte, sem minha ordem, e [ordeno-vos] que me presteis contas, a mim próprio, diariamente, [dos assuntos a cargo], [...] E a vós, senhor superintendente, já vos expliquei as minhas vontades; peço-vos que vos sirvais de Colbert, que o falecido senhor cardeal me recomendou. [...]

Depois o rei acrescentou:

----- A face do teatro muda. No governo do meu Estado, na administração das minhas finanças e nas negociações diplomáticas, terei outros princípios, diferentes dos do falecido senhor cardeal. Sabeis as minhas vontades, resta-vos agora, senhores, executá-las.

Mais não disse, e o Conselho separou-se.

Ao sair deste primeiro Conselho, no qual Sua Majestade começou verdadeiramente a governar o Estado por si mesmo, fui a correr assistir ao acordar da rainha-mãe.

*Louis-Henri de Loménie, conde de Brienne, secretário de Estado adjunto dos Negócios Estrangeiros de 1658 a 1663

Para responder a cada um dos itens de 1. a 3., selecione a opção correta.

Escreva, na folha de respostas, o número do item e a letra que identifica a opção escolhida.

1. **A afirmação do rei «Sabeis as minhas vontades, resta-vos agora, senhores, executá-las.» integra-se num sistema político que se fundamenta**

A - na soberania popular, porque o povo confirma o poder régio através do sufrágio universal e direito dos súbditos.

B- no direito divino, porque se aceita que o poder é conferido por Deus aos monarcas, para que o exerçam em seu nome

C- na soberania da nação, porque se expressa numa constituição escrita, que define as atribuições do rei e dos seus ministros

D- no direito senhorial, porque a nobreza condiciona o poder dos monarcas na administração dos assuntos do Estado.

2. **A importância de cerimônias como o «assistir ao acordar da rainha-mãe», reflete o peso**

A - do Conselho Régio, a quem competia controlar os atos públicos e privados dos familiares do monarca

B- da nobreza de toga, que definia as estratégias de encenação do poder real e os rituais palacianos.

C- dos ministros, que partilhavam o poder com o soberano e influenciavam o quotidiano da família real.

D- da sociedade de corte, assente numa hierarquia rígida e em rigorosas normas de protocolo.

3. **Colbert, que o «falecido senhor cardeal» «recomendou» a Luís XIV, destacou-se por ter promovido o mercantilismo através**

A- de Atos de Navegação, com a finalidade de estimular o comércio internacional.

B- do desenvolvimento da agricultura, com o objetivo de evitar a importação de cereais

C- da iniciativa privada e da livre concorrência, a fim de estimular o comércio internacional.

D- do desenvolvimento das manufaturas, a fim de evitar a importação de bens de consumo

Doc .2 As ordens sociais



4. **Interprete** o significado da caricatura do doc.2.

GRUPO III

O PODER POLÍTICO EM PORTUGAL, DO ANTIGO REGIME AO LIBERALISMO

Documento 1

O exercício do poder no tempo de D. João V, segundo

Charles Frédéric de Mervilleux (1723-1726)

Quando o secretário de Estado termina o seu trabalho com o rei, [informa] cada um da decisão de Sua Majestade no que lhe respeita. [...]

D. João V dá regularmente audiência pública três vezes por semana. [...] A audiência começa pelos homens e acaba nas mulheres. Falam de joelhos ao rei, que está sentado num trono, debaixo de dossel e apoiado a uma mesa sobre a qual se coloca uma cesta cheia de pequenos cartuchos de moedas de ouro que Sua Majestade distribui caritativamente [...]. Atravessam-se três salas contíguas e, quando se chega à última, encontram os pretendentes no limiar o porteiro da câmara, [...] que introduz dez pessoas de cada vez. Os grandes do reino estão de pé e encostados às paredes da sala. Acontece por

vezes que o rei queira que as suas ordens sejam executadas imediatamente; então chama um desses senhores, entrega-lhe o memorial [...] e ordena logo ali o que há a fazer. Estas audiências inquietam os maus juizes [...] e, em geral, todos aqueles cuja conduta é irregular. Até os ministros não estão isentos desse temor. El-rei não ignora nada do que se passa, porque cada um tem a liberdade de se lhe dirigir a informá-lo de tudo o que interesse ao bem do Estado ou interesse particularmente aos súbditos. [...]

Algumas vezes tem acontecido que, estando de serviço ao paço em dias de audiência, alguns nobres senhores, habituados aos abusos que antes do reinado de D. João V eram frequentes, tenham sido inconvenientes. Quando Sua Majestade era informado disso, mandava chamar depois da audiência esses senhores à sua câmara e a ocultas sovava-os com um pau [...]. Foi o único meio que este príncipe encontrou para reprimir a soberba e a licença* da nobreza de Portugal, que não tinha escrúpulo algum em se apossar da fazenda** dos mercadores [...]. O rei João soube sempre fazer respeitar a sua autoridade, o que forçosamente desagradava à fidalguia.

* abuso **mercadorias

1. D. João V, cuja corte é descrita pelo autor do documento 1, representou, na primeira metade do século XVIII, a máxima expressão do poder absoluto em Portugal.

Apresente:

---- **dois argumentos** que evidenciem a submissão das ordens sociais privilegiadas ao poder régio;

--- **dois argumentos** que evidenciem a magnificência do rei através da encenação do seu poder.

Fundamente a sua resposta com excertos relevantes do documento 1.

2. A dedicação do rei a «tudo o que interesse ao bem do Estado ou interesse particularmente aos súbditos» (documento 1) demonstra

A - a dimensão paternal e protetora da sua figura

B- o carácter ilimitado do seu poder soberano

C- a legitimação divina da monarquia absoluta.

D- o exercício de um poder apoiado nas Cortes.

GRUPO IV

A EUROPA DOS PARLAMENTOS: A AFIMAÇÃO POLITICA DA BURGUEIA NAS PROVINCIAS UNIDAS

Doc.1 – A afirmação da burguesia na Holanda

As pessoas na Holanda dividem-se nestas várias categorias: os camponeses ou rústicos [...], que cultivam a terra. Os marinheiros ou mestres de embarcações, que aprovisionam os barcos. Os mercadores ou comerciantes, que abasteciam as cidades. Os [...] homens que viviam nas principais cidades das rendas ou dos lucros do seu património anteriormente adquiridos pelas suas famílias; e os *gentlemen*, e oficiais do exército. [...] Os mercadores e comerciantes [...] que vivem nas cidades de maiores recursos [...] são os mais simples e os melhores comerciantes do mundo [...]. As famílias que viviam dos lucros do seu património nas principais cidades são educadas de modo distinto dos comerciantes, ainda que como eles sejam modestas na aparência e no traje e na sobriedade do estilo de

vida. Os seus filhos são educados nas escolas, e nas universidades [...]. O objetivo final desta educação é torná-los aptos para servir o seu país nas magistraturas das suas cidades, das suas províncias e do seu Estado. E estes homens são os que desempenham cargos de governo [...]. Isto não exclui que muitos mercadores ou comerciantes de grosso trato possam desempenhar cargos públicos e ser deputados das suas cidades [...]. As grandes fortunas estão entre os mercadores e negociantes que se contentam em ter uma pequena participação no governo, desejando apenas assegurar aquilo que possuem. Sem qualquer outra preocupação que não a das suas fortunas, e a gestão dos seus negócios, dedicam o resto do seu tempo e do seu pensamento ao entretenimento. Porém, quando alcançam grande riqueza, educam os filhos da mesma maneira, e casam as suas filhas nas famílias mais destacadas das suas cidades e versadas no desempenho das magistraturas. Assim, introduzem as suas famílias nos caminhos do governo e da honra, que consiste, não em títulos, mas em cargos públicos [...]. Há costumes [...] que caracterizam todas estas categorias de pessoas; como a enorme frugalidade e a contenção nas despesas [...].

William Temple, *Observations upon the United Provinces of the Netherlands*, 1673 [tradução adaptada].

Doc.2 Os holandeses e a navegação dos mares



Gravura que representa a conquista de Cochim, que fazia parte do domínio português, na Índia, pelos holandeses. A Holanda alcançou a superioridade na construção naval no século XVII e a sua frota acabou por se tornar a maior do Ocidente. Assegurava o controlo do tráfico no mar do Norte e o transporte de mercadorias entre vários portos da Europa, sendo determinante o seu papel de intermediário comercial. As Províncias Unidas foram à procura de novas áreas de influência em África, na Ásia e na América.

Em 1602, criaram a Companhia das Índias Orientais para controlar o comércio das especiarias até então dominado pelos portugueses. Foi neste contexto de desenvolvimento comercial que surgiram as teses de Hugo Grotius.

1. **Destaque**, com base no documento 1, quatro características atribuídas aos burgueses responsáveis pelo governo das cidades na Holanda.

Fundamente a sua resposta com excertos relevantes do documento 1.

2. **Clarifique** a doutrina que defende a livre circulação nos mares para todos os povos. (Doc.2)
3. **Identifique** as opções corretas que permitem identificar os argumentos utilizados pelos holandeses na defesa da livre circulação nos mares:
 - a) o mar não era propriedade privada de nenhuma nação.
 - b) a navegação no mar devia ser exclusiva dos povos que tinham feito as Descobertas.

- c) o direito natural impedia que o mar fosse propriedade exclusiva de um povo.
 - d) os povos ibéricos tinham direito de navegação, mas não de exclusividade.
 - e) a exclusividade de navegação foi contestada por ser contrária aos interesses dos povos.
 - f) o mar era um espaço internacional que pertencia a todos.
 - g) o jurista Hugo Grotius elaborou um documento em defesa do direito de exclusividade de navegação.
4. **Ordene** os seguintes acontecimentos:
- A – Magna Carta
 - B – Habeas Corpus
 - C- Declaração dos Direitos
 - 4 – Petição dos Direitos
 - 5- Tratado do Governo Civil
5. Aponte os princípios que a **Declaração dos Direitos** consagra.
6. A sociedade inglesa recusou o absolutismo e consagrou a monarquia parlamentar em 1689. Foram vários os acontecimentos ligados ao período da afirmação do parlamentarismo. Faça corresponder os elementos da coluna A aos da coluna B:

COLUNA A	COLUNA B
a) Petição dos Direitos	1. Documento escrito apresentado ao rei em 1628, onde se recomendava que os direitos dos súbditos fossem respeitados, nomeadamente as liberdades individuais
b) <i>Habeas Corpus</i>	2. Processo que levou ao poder Guilherme de Orange e Maria Stuart e que contribuiu para a afirmação do parlamentarismo
c) Revolução Gloriosa	3. Sistema político em que os poderes políticos estão separados e o parlamento representativo da nação detém o poder legislativo, ficando o rei com o poder executivo
d) Parlamentarismo	4. Lei promulgada em 1679 por Carlos II e que impede a prisão sem culpa formada
e) John Locke	5. Defendeu a ideia de que o poder político assentava num contrato entre o soberano e a nação e que os súbditos tinham legitimidade para depor o monarca, caso este não cumprisse o contrato

BOM TRABALHO

Adaptado: Manual Porto Editora/Areal Editores